

## **Meta 14 de 2013 – Justiça do Trabalho**

**Executar, até setembro de 2013, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal.**

### ***Esclarecimento da Meta***

São considerados como orçamento disponível os recursos passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.

Entende-se por despesas executadas as despesas liquidadas.

A execução de 65% deve ser medida em cada uma das ações que compõem as atividades administrativas (apreciação de causas da Justiça do Trabalho, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Capacitação de Recursos Humanos, Manutenção de Varas Itinerantes e Comunicação e Divulgação Institucional).

Para efeito desta meta, não devem ser incluídas as despesas executadas com recursos provenientes de convênios com instituições financeiras, que se referem aos valores depositados pelos bancos conveniados na Conta Única do Tesouro Nacional, mediante Guia de Recolhimento da União, a título de contrapartida financeira pela administração de depósitos judiciais, precatórios e sentenças de pequeno valor, que constituem receita classificada na fonte 181, conforme o disposto na Resolução CSJT n.º 87, de 25 de novembro de 2011.

Para cálculo desta meta, devem ser incluídas como despesas liquidadas as despesas com aquisição de bens com pagamentos parcelados que tiverem uma ou mais parcelas pagas até o prazo estabelecido pela Meta. Ex: Aquisição de equipamentos de informática ou software contratados, com entrega programada e/ou fracionada. Não estão incluídas as despesas com contratações de serviços continuados nas quais são computadas somente as liquidações feitas dentro do prazo da Meta Ex: Contrato de terceirizados, água, luz, telefone, etc.

**Segmentos**  
TST e TRTs

**QUESTIONÁRIO**

Ident.	Perguntas a serem respondidas
P14.1	Total do orçamento do Tribunal.
P14.2	Total do orçamento executado no mês de referência.

- Informações referentes ao Tribunal.

**Critério de Preenchimento**

O questionário deverá ser respondido **mensalmente**, considerando que o prazo para a execução de, pelo menos, 65% do orçamento em epígrafe, encerrar-se-á em setembro de 2013.

**Critério de Cumprimento**

O grau de cumprimento será dado pela fórmula

$$\text{> } \left( \sum_{i=1}^k P14.2_i / P14.1 \right) \times \left( \frac{1000}{6,5} \right)$$

Onde k é o mês de referência, ou seja, o total de meses já apurados.

A meta 14 estará cumprida se o grau for igual ou superior a 100% até o mês de setembro de 2013.